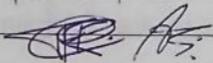


2004. Durpan a Tribuna em Depuração Pessoal o Vereador Amunary Valé-
rio, que inicialmente lambeceu o assento do Vereador Paulo Pican, desta
cando que sua culpa após ocupar a Tribuna para assegurar responsa-
bilidade, em vez de apressar o pronunciamento do mesmo. Disse
ainda, que eram inadmissíveis as denúncias descabidas de tal Vereador
que fora eleito ao Estado em decorrência de incompetência profissional
e mais, que o mesmo pretendia atender apenas possíveis eleitores, visto
que também ele era candidato. Bloqueou o discurso do Vereador Júnior dos
Santos Mendes que com dignidade solicitava provas relacionadas
às imputações denunciadas. Disse ainda, que um homem que pleitea
na Assembleia Legislativa não podia lançar denúncias levianas e
inventar calúnias, e que repudiava totalmente tal atitude. Adoran-
te, desculpeu-se pelo discurso inflamado e comparou o Vereador
Paulo Pican ao Sr. Prefeito Pio Soldanha que utilizava-se da me-
desma, para a través do mesmo humana elegor-se. A seguir,
disse que todos deveriam acanalar-se, pois a "mão que salta é a
mão que arde" (sic), no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou
a tribuna o Vereador Emanuel Fernandes, que inicialmente falou
de sua alegria em ter estado na semana anterior juntamente
com o Benedito Dantas contemplando com um biscoito, o proce-
dimento que faziam então pendentes de levar o assento para sua
família, destacando que a empancaceu foi comprada com recur-
sos do fundo de Amparo ao Trabalhador. A seguir falou de seu
orgulho em ocupar um Gaioso que através de brilhante admi-
nistração, lançou até mesmo aos municípios adjacentes não
somente com o Hospital da Mulher como também com diversos
empreendimentos. Abruptamente interrompeu o Secretário de Saúde e
elapou o discurso do Vereador Amunary Valério, no que encerrou
sua fala. Nada mais havendo a tratar, o V. Sr. Presidente em
exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para con-
tar, mandou que se levasse a Movente da, que de posse de ledos
atribuições e Apuração final, Afonso, não excludo para que produza
nos efeitos legais.

 AS.

sist e amplia habilitação do hospital, alternando, que era necessário mais em
função de legislação em tal questão. Saliente, também, que sobre o Sistema de Saúde
de Municipal destacando que o mesmo encontra-se decréscimo, já em obsole-
to o plano de política de saúde, do ecotécnica, do plano d'água, que nada
mais na do que uma redução da política de saúde. Disse ainda, que foi
do período eleitoral a realidade na realidade no âmbito do cidadão municipal que
trabalha com o plano caso das autoridades. Continuando disse que mesmo os que
denunciaram eixos políticos com convênios com tais práticas no sentido
de que não eram necessários no âmbito de políticas públicas, e que o maior des-
pêndio era o orçamento municipal conseguindo, falava da necessidade de ser
colocada a responsabilidade do que eram muito bem pagos para serem re-
presentantes legais da população. Comentou ainda, sobre o fato de man-
tê-lo de consulta para o ano de 2003 que foi encaminhado em sessão ante-
rior e imediatamente prorrogada, dizendo que tal fato talvez se deu em
consequência de que em sessenta dias haveriam eleições. Saliente, também
sobre o hospital do Jardim Polígono, destacando que o mesmo encontra-
va-se em obras paralisadas na administração do Governo foi encaminhado para o
de Uruaçu e que ainda encontra-se na mesma situação onde
ainda, que tal hospital e o do 2º distrito operam separadamente como "Aut-
ônomos" de campanha política e que efetivamente não foram implantados
e mais, procuraram em estado precário. Afirmando que as discussões
políticas deveria ser direcionadas para os anseios básicos da população
efetivamente possui saúde e que qualquer coisa no âmbito da população
surtem o abuso da falta de política. Saliente ainda que houve reuniões
muitas de que foram realizadas debates no intuito de esclarecer as
autoridades quanto ao fato referente, enfatizando que o responsável era o
responsável pela mudança de tal mentalidade, e mais, registou que
colava sempre disposto a discutir e a contribuir no que se encontra
no fato. E depois ocupou a tribuna o Vereador Humberto Valério
de modo a elucidando ao discurso do Vereador Fábio dos Santos
destacando que o mesmo somente se preocupava em denunciar
a situação de saúde do município e não se lembrava que o Vereador
do Municipal de Saúde de Uruaçu não recebeu o pleito do Conselho

nis do Saúde por ter querido com dignidade a unha federal destinada
 a tal obra. Disse que existiam problemas de sistema de Saúde, no entanto,
 no Governo ao qual o Vereador Gáudio Mendes integrou, sequer existia
 hospital que se assemelhasse ao Hospital da Rilha, muito menos atende-
 mento a tal população. O Vereador Gáudio Mendes salientou o ponto que fora
 exigido pelo Estado, assegurando, disse que mesmo sem a desta expe-
 riência do Vereador Gáudio Mendes, em seu curto período de mandato
 já adquiriu no semelhança para as condições que o Saúde do Curupuru
 não se encontrava em sua total plenitude, porém, obtivera grande avanço
 adiante, encerrado o ponto ao Vereador Gáudio Mendes. Em aparte, o Vere-
 ador Gáudio Mendes disse que, no Governo foi conhecida a exis-
 tência de hospitais de Santo Antônio, São de Saúde de Angelim, An-
 ta, Anomam e Polígono, que ofereciam atendimento às comunidades
 do Segundo Distrito, no entanto, nunca fora tão extenso. O requerido
 se que realmente não tinha conhecimento sobre o estado atual do
 Saúde do Curupuru por gestão passada, contudo, era público e nota-
 rio que o Curupuru fora o único do Estado do Rio de Janeiro a
 sofrer intervenção por mau uso dos recursos federais destinados à
 Saúde do Curupuru. Debatendo o parecer, o Vereador Amaury Va-
 lina disse que quanto a intervenção federal, o Governo Brasile-
 ral jamais opinava-se a sanar tais problemas, que fora posta-
 mente em decorrência de tal erro que Cabo Frio obtivera recente-
 mente do Governo federal, o que o Vereador Gáudio Mendes insistia
 em não entender. Adiante, questionou aos presentes quanto a realidade
 da Rilha. Alan Araújo, afirmando que o mesmo contava com noventa e qua-
 tro por cento de população. Penhorando, falou sobre a política de saúde
 diante das questões municipais, ressaltando que até mesmo para controlar
 deveria se ter consistência no discurso. Continuou a falar e examinou
 o relatório para participar na próxima terça-feira, dia 16 de maio, no Pla-
 nário da Casa Legislativa de evento no qual seriam discutidos inter-
 ses municipais, no que encerra sua fala. Não havendo mais ou-
 tros assuntos para o uso da tribuna, o Sinto presidente em exercício
 conduziu os trabalhos para o Cadeim do Dia não havendo matéria

para serem apresentadas na Ordem do Dia e nem duvidas para o uso da
tribuna em Explecaçao local, o Senhor Presidente em exercicio em nome
a presente Ordem em nome de Deus E, para comta, mandou que se
levesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Explecaçao
Menina, Aprovada, sera ordenado para que produza seus efeitos legais

~~ATA~~

5/23

Ata da Sessao Ordinaria do Segundo Triennio Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13 (treze) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os dias, horas do dia 13 (treze) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidencia em exercicio do Senhor Eduardo Pinheiro Neto e com a participacao da Sessao Secretaria pela Senhora Lucinda Ferreira da Rocha, iniciou-se Ordenadamente a Sessao Ordinaria da Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente, responderam a chamada nominal os seguintes Senhores: Rui Silva da Rocha, Antonio Valente Thomaz Junior, Antonio Carlos de Carvalho Brandão, Augusto Machado Fernando de Carvalho, Gustavo Antonio Guimarães Junqueira, Júlio dos Santos Mendes, Luis Carlos Neto, Rui Roberto de Souza, Alceu Rodrigues Neto e Volney Rodrigues da Silva. Aberto numero nominal o Senhor Presidente em exercicio declarou aberta a presente Sessao em nome de Deus E depois, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessao Ordinaria do Segundo Triennio Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente em exercicio após o cumprimento do ato nominal realizou as Sessao Numeros Ordinarios e lidos do Expediente e que comta do seguinte: CT/MS/00000/SPO-02:226-02 - Item: 02:226-02 - Item: 226-02:226-02:226-02, em anexo, de subscricao